LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Autos nº 1027159-63.2015.8.26.0554

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.** e **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 22, II "a" (primeira parte) e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório de Atividades**, referente ao período de **agosto e setembro de 2021.**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 13
C. Fluxo de Caixa 16
D. Funcionários 16
E. Impostos 16
ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. 17
A. Balanço Patrimonial 17
B. Demonstração do Resultado do Exercício 20
C. Fluxo de Caixa 21
D. Funcionários 21
E. Impostos 21
III. CRONOGRAMA PROCESSUAL 22
IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
IV.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 24
V. PENDÊNCIAS 29
VI. DA CONCLUSÃO 31
VII. DO ENCERRAMENTO 32

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

I. INTRODUÇÃO

1. A **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**., sociedade empresária no CNPJ/M.F. sob nº 64.632.003/0001-20, com sede na rua Tupi, nº 15 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP – CEP 09060-140. O Capital Social é de R$ 2.000.000 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (duas milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Engestrauss Engenharia e Fundações LTDA	Quotas	%	R$
Paulo Sérgio Augustini	1.800.000	90%	1.800.000
Liliane Silveira Morales Augustini	200.000	10%	200.000
Total	**2.000.000**	**100%**	**2.000.000**

2. A **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**., sociedade empresária inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 07.657.545/0001-14 com sede na rua Tupi, nº 13 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP – CEP 09060-140. O Capital Social é de R$ 20.000 (vinte mil de reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Ecoforte Manutenção Industrial LTDA ME	Quotas	%	R$
Paulo Sérgio Augustini	18.000	90%	18.000
Liliane Silveira Morales Augustini	2.000	10%	2.000
Total	**20.000**	**100%**	**20.000**

3. Doravante, conjuntamente as empresas formam o **"GRUPO ENGESTRAUSS"**, atuante no setor de engenharia e construção civil desde 1985, prestando serviços de fundação por meio destacado tipo "Strauss", estacas do tipo "hélice contínua monitorada", estacas do tipo "hélice segmentada monitorada" e estacas do tipo "raiz e tirantes", bem como sondagem de solo, levantamentos de passivos ambientais, remediações de áreas contaminadas por hidrocarbonetos, reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, manutenção e fabricação de equipamentos e ferramentas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

4. Visando a ampliação de seus negócios, no ano de 2005 foi constituída a Recuperanda **ECOFORTE,** especializada na fabricação, locação, manutenção e no reparo de máquinas e equipamentos para a construção civil, além da prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, justamente para dar o suporte necessário às atividades fins do grupo.

5. Por conta da crise que a economia brasileira vem atravessando desde meados dos anos 2014, o setor da construção civil foi um dos mais afetados, acarretando na paralisação de diversas obras, suspensão de obras não iniciadas, além de atrasos no pagamento de serviços realizados, resultou em severo aumento da inadimplência.

6. Ademais, os desdobramentos da "operação lava-jato", que envolvem as maiores empreiteiras do Brasil, restringiram o crédito para todo o setor da construção civil, o que acabou por afetar a operação das Recuperandas, tornando insustentável o cumprimento de suas obrigações juntos aos seus credores financeiros.

7. Tais ocorrências levaram ao pedido de Recuperação Judicial em 18 de dezembro de 2015, cujo processamento foi deferido em 12 de janeiro de 2016, em r. decisão de fls. 144/145 dos autos.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e **(E)** Impostos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

10. As informações que seguem da **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA** e da **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros de abril a julho de 2021, já apresentado em relatório anterior, a setembro de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

A. Balanço Patrimonial

11. O **Disponível** apresentou leve movimentação no último bimestre, totalizando R$ 73.928 (setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais) em setembro de 2021, composto da seguinte forma:

- Bancos Conta Movimento, permaneceu com R$ 10 (dez reais), junto ao BANCO ITAÚ S/A.
- Aplicações Financeiras com a importância de R$ 73.918 (setenta e três mil, novecentos e dezoito reais), onde R$ 70.000 (setenta mil reais) referem-se ao Título Ourocap junto ao BANCO DO BRASIL, sem apresentar movimentação à longa data.

    - A Recuperanda não disponibilizou os extratos de julho a setembro de 2021, para a verificação dos saldos informados no demonstrativo contábil.

12. Com representatividade de 74% do total de ativos, as duplicatas a receber de **Clientes** registraram R$ 17.801.568 (dezessete milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), em setembro de 2021. A rubrica apresentou constante crescente no último semestre, salvo em agosto de 2021, quando registrou redução de 10%, em detrimento ao reconhecimento do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

montante próximo a R$ 2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil reais) classificados como **Duplicatas Descontadas**, redutora dos recebíveis de clientes.

- Não foram disponibilizados os relatórios de contas a receber para validar os valores informados, bem como identificar os principais clientes, onde a Recuperanda informa não possuir tal controle.

13. Mantendo estabilidade nos últimos meses, os **Impostos e Contribuições a Recuperar** somam em setembro de 2021, R$ 15.027 (quinze mil e vinte e sete reais), composto conforme gráfico a seguir:

14. Os **Outros Créditos** possuem valores em ativo circulante e ativo não circulante, apontando pequeno aumento em agosto de 2021 de R$ 240 (duzentos e quarenta reais) e redução de R$ 721 (setecentos e vinte e um reais) em setembro de 2021, com relação ao mês anterior, totalizando R$ 3.423.739 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, e setecentos e trinta e nove reais), composto da seguinte maneira:

OUTROS CRÉDITOS	R$	%
Emprestimos Diversos - AC	2.318.623	67,7%
Contas a Receber - AC	1.049.871	30,7%
Adiantamento de Salários - AC	38.045	1,1%
Títulos de Capitalização - ANC	11.700	0,3%
Cauções - AC	5.500	0,2%
Total	**3.423.739**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

15. Os **Investimentos** referem-se aos Consórcios, mantendo saldo de R$ 18.567 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais) de dezembro de 2018 a setembro de 2021.

16. Os **Depósitos Judiciais** permanecem desde dezembro de 2018, com saldo de R$ 55.062 (cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais).

17. Em março de 2021, houve aquisição de Máquinas e Equipamentos Adm. no valor de R$ 4.699 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais) e Computadores e Periféricos no valor de R$ 11.958 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais) e baixa de R$ 152.190 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais), encerrando o período analisado com **Imobilizado** bruto no valor de R$ 20.068.258 (vinte milhões, sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), permanecendo na mesma monta até setembro de 2021. Encerra o período analisado com saldo líquido de depreciação de R$ 2.632.780 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

- Considerando a constatação de baixas de veículos, a Recuperanda informou *que a retificação em relação aos bens se deu em razão de furtos e acidentes ocorridos na frota da empresa, atendendo ao questionamento do Administrador Judicial formulado nos autos do processo*. Os esclarecimentos foram prestados às fls. 2109/2180 dos autos.
- A Recuperanda encaminhou o relatório de imobilizado até o mês de maio de 2021, porém o saldo não confere com o valor apresentado no demonstrativo contábil, como ilustrado no quadro a seguir:

Diferença do Imobilizado	Relatório	Balancete	Diferença
Máquinas e Equip. Profissionais	R$ 17.382.909	R$ 18.268.785	-R$ 885.876
Alugueis a Pagar	R$ 678.542	R$ 293.524	R$ 385.019
Total	**18.061.451**	**18.562.308**	**- 500.857**
Total do Imobilizado	**19.491.501**	**19.726.834**	**- 235.334**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	**24.463.436**	**25.178.947**	**25.216.913**	**25.303.492**	**23.394.150**	**24.020.670**
Ativo Circulante	**21.554.783**	**22.308.580**	**22.384.834**	**22.509.405**	**20.638.054**	**21.302.561**
Disponivel	74.206	71.652	80.375	73.445	74.736	73.928
Clientes	18.055.474	18.800.401	18.865.911	19.008.414	17.135.532	17.801.568
Impostos e Contribuições a Recuperar	15.024	15.024	15.027	15.027	15.027	15.027
Outros Créditos	3.410.079	3.421.504	3.423.522	3.412.519	3.412.760	3.412.039
Ativo Não Circulante	**2.908.653**	**2.870.367**	**2.832.078**	**2.794.087**	**2.756.097**	**2.718.109**
Investimentos	18.567	18.567	18.567	18.567	18.567	18.567
Depósitos Judiciais	55.062	55.062	55.062	55.062	55.062	55.062
Outros Créditos	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700
Imobilizado	**2.823.324**	**2.785.038**	**2.746.750**	**2.708.759**	**2.670.768**	**2.632.780**
Bens em uso	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 17.244.934*	*- 17.283.221*	*- 17.321.509*	*- 17.359.500*	*- 17.397.490*	*- 17.435.478*

18. O **Endividamento** total da **ENGESTRAUSS** somou R$ 19.584.485 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), em setembro de 2021.

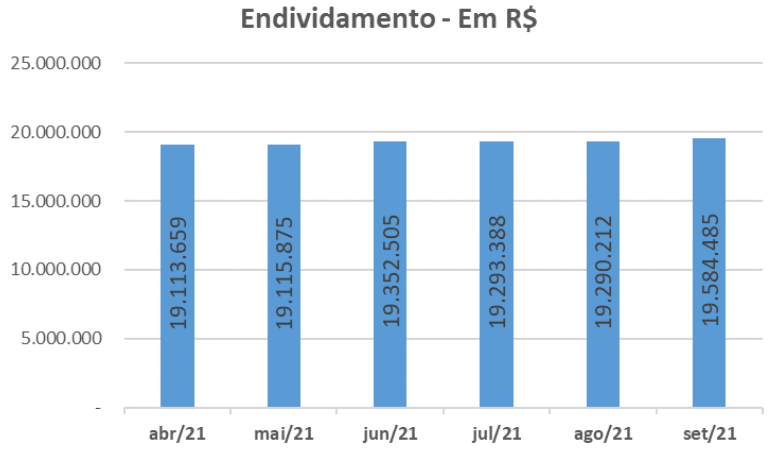

- Foi disponibilizado relativo ao mês de agosto de 2021, a segregação do passivo concursal e extraconcursal, onde R$ 11.881.007 (onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil e sete reais) estão sujeitos a recuperação judicial e R$ 7.409.205 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e cinco reais) não se sujeita a recuperação judicial, como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

Balanço Patrimonial	Jan a Ago/2021		
	SALDO	CONCURSAL	EXTRACONCURSAL
Fornecedores - RJ	5.582.851	5.582.851	-
ISSQN a Recolher	125.747	-	125.747
PIS Faturamento a Recolher	286.978	-	286.978
Cofins a Recolher	1.324.513	-	1.324.513
IRRF a Recolher Salarios	5.578	-	5.578
IRRF a Recolher (Aluguel)	3.828	-	3.828
IRRF a Recolher(Terceiros)	290	-	290
PIS Parcelado	76.601	-	76.601
Cofins Parcelado	367.995	-	367.995
Provisao Para Imposto de Renda	1.273.765	-	1.273.765
ISSQN de Terceiros s Recolher	11.043	-	11.043
Pis Cofins e CSLL Terceiros a Recolher	1.610	-	1.610
Provisao Para Contribuicao Social	628.689	-	628.689
Parcelamento PRT(Prog de Reg Tributaria)	1.439.185	-	1.439.185
Salarios a Pagar	86.003	-	86.003
Prolabore a Pagar	5.021	-	5.021
INSS a Recolher	561.562	-	561.562
FGTS a Recolher	593.018	-	593.018
Contribuicao Assistencial a Recolher	6.915	-	6.915
Pensao Alimenticia	1.338	-	1.338
Contribuicao Sindical a Recolher	9.104	-	9.104
Contribuicao Confederativa a Recolher	422	-	422
Indenizações Trabalhistas - RJ	649.414	649.414	-
Emprestimo de Pessoa Fisica	600.000	-	600.000
Banco do Brasil S/A - RJ	1.536.231	1.536.231	-
Banco Mercantil do Brasil - RJ	1.132.412	1.132.412	-
Caixa Economica Federal - RJ	2.956.518	2.956.518	-
Leasing a Pagar - RJ	23.581	23.581	-
TOTAL	**19.290.212**	**11.881.007**	**7.409.205**

- No comparativo dos saldos contábeis de setembro de 2021, em relação ao mês anterior, observa-se que a importância de R$ 11.881.007 (onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil e sete reais) permanece inalterada, indicando que o aumento de 2% está atrelado ao endividamento extraconcursal, que perfaz a importância de R$ 7.703.478 (sete milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais), equivalendo a 39% do passivo total no último mês analisado.

19. Em linha crescente no transcorrer do semestre analisado, os **Impostos e Contribuições a Recolher** atingiram em setembro de 2021, R$ 5.589.659 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), dos quais 26% se referem ao Parcelamento PRT (Programa de Regime Tributário), estando abaixo ilustrado sua evolução:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Evolução das Obrigações Tributárias - (R$)

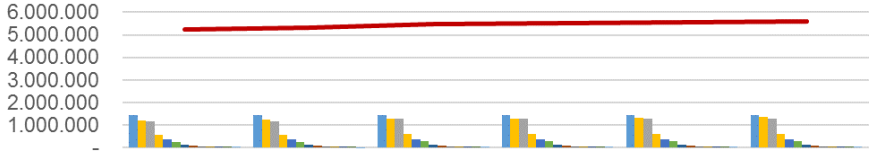

	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21
Parcelamento PRT	1.439.185	1.439.185	1.439.185	1.439.185	1.439.185	1.439.185
COFINS a Recolher	1.201.078	1.251.202	1.273.799	1.300.131	1.324.513	1.359.732
Provisão p/ Imposto de Renda	1.166.596	1.166.596	1.273.765	1.273.765	1.273.765	1.273.765
provisão p/ Contribuição Social	587.948	587.948	628.689	628.689	628.689	628.689
COFINS Parcelado	367.995	367.995	367.995	367.995	367.995	367.995
PIS Faturamento a Recolher	260.234	271.094	275.990	281.699	286.978	294.609
ISSQN a Recolher	133.760	129.241	136.660	125.845	125.747	126.500
PIS Parcelado	76.601	76.601	76.601	76.601	76.601	76.601
ISSQN de Terceiros a Recolher	11.067	11.268	11.793	11.368	11.043	11.143
IRRF a Recolher - Salários	4.843	4.947	5.052	5.327	5.578	5.711
IRRF a Recolher - Aluguél	3.828	3.828	3.828	3.828	3.828	3.828
PIS/COFINS/CSLL Terceiros a Recolher	1.730	2.420	1.622	1.633	1.610	1.610
IRRF a Recolher - Terceiros	312	-393	290	290	290	290
Total das Obrig. Tributárias	5.255.177	5.311.931	5.495.270	5.516.358	5.545.822	5.589.659

20. As **Obrigações Trabalhistas** montaram R$ 1.903.115 (um milhão, novecentos e três mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte maneira:

Evolução das Obrigações Trabalhistas - (R$)

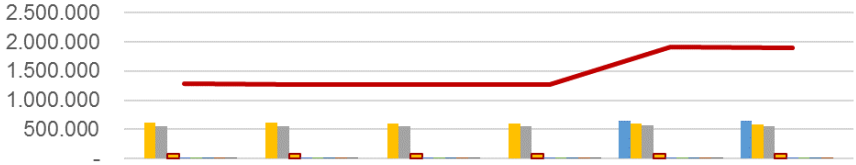

	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21
Indenizações Trabalhistas - RJ	-	-	-	-	649.414	649.414
FGTS a Recolher	618.425	610.818	603.585	593.436	593.016	587.127
INSS a Recolher	558.944	556.303	557.732	560.427	561.562	560.615
Salários a Pagar	78.503	78.851	82.535	86.843	86.003	84.534
Contrib. Sindical a Recolher	9.104	9.104	9.104	9.104	9.104	9.104
Contrib. Assistencial a Recolher	6.891	6.810	6.863	6.905	6.915	6.879
Prolabore a Pagar	5.021	5.021	5.021	5.021	5.021	5.021
Contrib. Confederativa a Recolher	422	422	422	422	422	422
Pensão Alimentícia	1.286	1.286	1.286	798	1.338	-
Total das Obrig. Trabalhistas	1.278.596	1.268.615	1.266.548	1.262.955	1.912.794	1.903.115

- Observa-se, em agosto de 2021, aumento de 51%, atribuído principalmente ao reconhecimento de Indenizações Trabalhistas – RJ. Ademais, conforme os demonstrativos contábeis houve indícios de pagamento mensal de salários e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

ordenados, restando pendente a quantia a ser paga no quinto dia útil do mês subsequente.

21. As obrigações com **Fornecedores** registram súbito aumento em agosto de 2021, na monta aproximada de R$ 5 milhões (cinco milhões de reais), indicando a reclassificação contábil de valores anteriormente alocados na rubrica de **Outras Obrigações**, em virtude da segregação do passivo concursal e extraconcursal, detendo saldo de R$ 5.582.851 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais). No mês de setembro de 2021, deteve crescimento de seguido 5%, passando a apresentar obrigações de R$ 5.842.969 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais), assim distribuídos:

FORNECEDORES	5.842.969,42
Fornecedores	260.118,12
Fornecedores - RJ	5.582.851,30

- <u>Não foi possível verificar a movimentação, composição e os principais fornecedores, uma vez que o valor se apresenta de forma fechada nos demonstrativos contábeis. Ademais, não foram disponibilizados relatórios financeiros do contas a pagar, eis que a Recuperanda informa não possuir tal controle.</u>

22. Os **Empréstimos Bancários** possuem valores em <u>ativo circulante</u> e <u>ativo não circulante</u>, que, conjuntamente, montaram R$ 6.248.742 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais) em agosto de 2021, após reclassificações contábeis, em virtude da segregação do passivo concursal e extraconcursal, permanecendo com o mesmo valor em setembro de 2021.

23. O **Patrimônio Líquido** soma R$ 4.436.185 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), onde as movimentações da rubrica, decorrem do resultado mensal auferido que, se somados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

aos **Lucros Acumulados** em exercícios anteriores, perfazem o montante de R$ 2.436.185 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais) em setembro de 2021.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	**24.463.436**	**25.178.947**	**25.216.913**	**25.303.492**	**23.394.150**	**24.020.670**
Passivo Circulante	**17.519.677**	**17.521.893**	**17.758.523**	**17.699.406**	**19.266.630**	**19.560.904**
Fornecedores	296.681	320.004	375.362	298.758	5.582.851	5.842.969
Impostos e Contribuições a Recolher	5.255.177	5.311.931	5.495.270	5.516.354	5.545.822	5.589.659
Obrigações Trabalhistas	1.278.596	1.268.615	1.266.548	1.262.950	1.912.796	1.903.115
Emprestimos Bancarios	5.987.230	5.919.351	5.919.351	5.919.351	6.225.160	6.225.160
Outras Obrigações	4.701.993	4.701.993	4.701.993	4.701.993	-	-
Passivo Não Circulante	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**	**23.581**	**23.581**
Emprestimos Bancarios	1.593.982	1.593.982	1.593.982	1.593.982	23.581	23.581
Patrimonio Liquido	**5.349.777**	**6.063.072**	**5.864.408**	**6.010.105**	**4.103.939**	**4.436.185**
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027
Lucro/Prejuizo do Periodo	**1.071.751**	**1.785.045**	**1.586.381**	**1.732.078**	**- 174.088**	**158.159**

24. Tendo as informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder com as análises dos **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento**, como segue:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de quitar as dívidas do passivo circulante, utilizando os disponíveis e realizáveis do ativo circulante. Em setembro de 2021, apresentou capacidade de quitação satisfatória de R$ 1,09 (um real e nove centavos) para cada R$ 1,00 (um real) devido.
- **Liquidez Geral:** Utiliza todos seus disponíveis e realizáveis para liquidar o total de dívidas já constituídas, demonstrou liquidez satisfatória de R$ 1,09 (um real e nove centavos) para quitar cada R$ 1,00 (um real) devido, no mês de setembro de 2021.

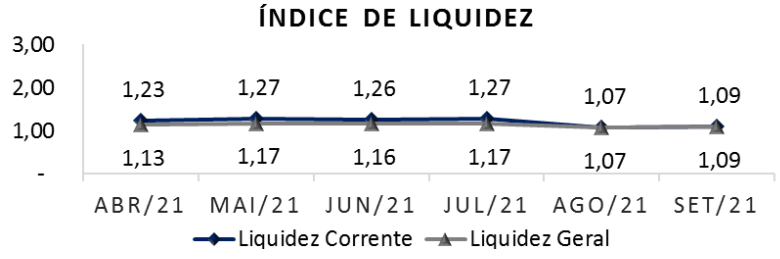

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

- O Índice de **Endividamento Geral** apura o percentual e a participação do capital de terceiros (dívidas) ao total do ativo, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou situação satisfatória em todo período analisado, atingindo, em setembro de 2021, índice de 82%, indicando que para a liquidação total das obrigações, não há necessidade de desmobilizar-se ou recorrer a recursos de terceiros.

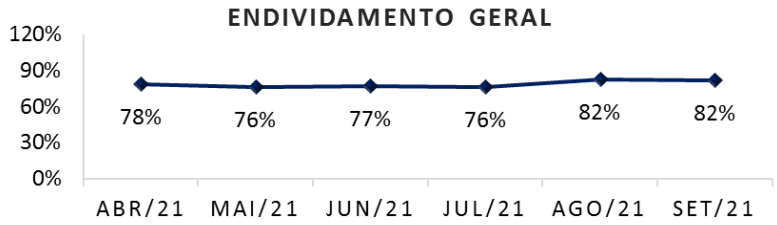

B. Demonstração do Resultado do Exercício

25. A **ENGESTRAUSS** apresentou crescimento de 17% nas vendas de janeiro a setembro de 2021, em relação ao mesmo período do exercício anterior, auferindo **Receitas** com Prestação de Serviços no valor de R$ 9.717.243 (nove milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e três reais).

26. As **Despesas Administrativas** são os gastos mais representativos, equivalente a 54% do faturamento realizado no exercício corrente até setembro, relativos principalmente às despesas com Material de Consumo, Fretes e carretos, Manutenção e Reparo de Bens. Tais gastos somaram R$ 5.271.772 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais), de janeiro a setembro de 2021.

- No mês de agosto de 2021, nota-se expressivo crescimento nos gastos administrativos incorridos, em detrimento ao aumento das despesas com material de consumo, impactando diretamente no resultado apurado nesse período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Despesas Administrativas	
Honorarios Pessoa Juridica	13.017,17 D
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	34.953,83 D
Aluguel	23.021,03 D
Despesas com Veiculos	30.751,77 D
Manutencao e Reparos de Bens	235.870,63 D
Material de Limpeza	951,08 D
Refeicoes e Alimentacao	404,00 D
Viagens e Estadias	3.400,00 D
Telefonia Fixa e Movel	2.907,67 D
Energia Eletrica	1.272,67 D
Agua e Esgoto	2.107,56 D
Material de Consumo	1.156.604,40 D
Material de Cozinha(consumo)	200,00 D
Associaçao de Classe	4.789,23 D
Despesas com Seguros	9.957,35 D
Combustiveis e Lubrificantes	139.359,51 D
Fretes e Carretos	30.243,45 D
Honorarios Contabeis	1.600,00 D
Locacao de Equipamentos	1.579,65 D
Serviços c/Administrador - RJ	15.000,00 D

27. Durante todo o período em análise, houve reconhecimento de **Despesas Gerais**, relativos aos gastos com Salários, Vale-Refeição, INSS sobre Salário, somando acumuladamente, de janeiro a setembro de 2021, R$ 2.593.176 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e seis reais).

28. Tendo em vista a flutuação das Receitas e a estabilidade dos gastos, a Recuperanda apurou **resultado superavitário** nos meses analisados, com exceção de abril, junho e agosto de 2021, tendo reconhecido **Lucro** de forma acumulada, de janeiro a setembro de 2021, na importância de R$ 158.159 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$ - Mensal

Demonstração do resultado	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	2021
Receita	**808.453**	**1.670.803**	**753.256**	**877.730**	**812.707**	**1.173.982**	**9.717.243**
(-) Deduções	*- 64.939*	*- 137.287*	*- 64.554*	*- 70.466*	*- 63.290*	*- 92.346*	*- 748.530*
Receita Liquida	**743.514**	**1.533.516**	**688.702**	**807.264**	**749.416**	**1.081.636**	**8.968.713**
(-) Custo	*-*	*-*	*-*	*- 7.542*	*-*	*-*	*- 7.542*
Lucro Bruto	**743.514**	**1.533.516**	**688.702**	**799.722**	**749.416**	**1.081.636**	**8.961.171**
Despesas Operacionais	**- 750.667**	**- 816.259**	**- 735.667**	**- 645.788**	**- 2.653.964**	**- 745.996**	**- 8.289.042**
(-) Despesas Gerais	*- 235.865*	*- 270.660*	*- 191.248*	*- 211.889*	*- 899.221*	*- 194.554*	*- 2.593.176*
(-) Despesas Administrativas	*- 467.201*	*- 498.352*	*- 496.806*	*- 387.046*	*- 1.707.991*	*- 503.896*	*- 5.271.772*
(-) Despesas Tributárias	*- 9.294*	*- 8.962*	*- 9.117*	*- 8.861*	*- 8.761*	*- 9.559*	*- 80.636*
(-) Depreciação	*- 38.308*	*- 38.286*	*- 38.288*	*- 37.991*	*- 37.991*	*- 37.988*	*- 343.250*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*-*	*-*	*- 208*	*-*	*-*		*- 208*
Resultado Operacional	**- 7.153**	**717.257**	**- 46.965**	**153.935**	**- 1.904.547**	**335.640**	**672.129**
Resultado Financeiro	**- 8.913**	**- 3.963**	**- 3.789**	**- 8.238**	**- 1.619**	**- 3.393**	**- 34.170**
(-) Despesa Financeira	*- 8.913*	*- 3.963*	*- 3.789*	*- 8.238*	*- 1.619*	*- 3.393*	*- 34.170*
Receita Financeira	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0*	*0*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 16.066**	**713.294**	**- 50.754**	**145.697**	**- 1.906.166**	**332.247**	**637.960**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*- 147.910*	*-*	*-*	*-*	*- 479.801*
Resultado do Periodo	**- 16.066**	**713.294**	**- 198.664**	**145.697**	**- 1.906.166**	**332.247**	**158.159**

29. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

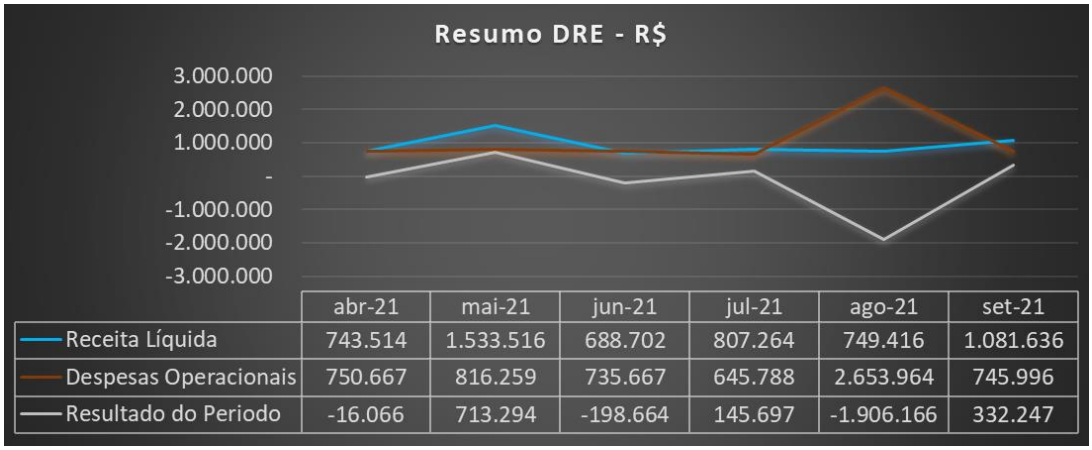

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais refletem principalmente os gastos administrativos, que não se mantém em proporcionalidade com a Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Observa-se que a tendência do Resultado auferido manteve similaridade com a Receita Líquida, com exceção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

do mês de agosto de 2021, que foi diretamente afetado pelas Despesas Operacionais incorridas.

C. Fluxo de Caixa

30. O relatório do "Fluxo de Caixa" realizado não foi entregue, não sendo possível verificar a movimentação e o saldo do demonstrativo.

- A Recuperanda informa não realizar tal controle de caixa.

D. Funcionários

31. Foram disponibilizadas as folhas de pagamentos dos funcionários, guias e comprovantes de pagamentos dos FGTS e INSS, do último bimestre, constando 50 (cinquenta) colaboradores, no mês de setembro de 2021.

Funcionários em:	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21
Saldo Inicial	52	47	46	48	50	50
Admissão	-	-	2	2	-	1
Demissão	5	1	-	-	-	1
Saldo Final	**47**	**46**	**48**	**50**	**50**	**50**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

E. Impostos

32. A Recuperanda informou que os tributos IRPJ e CSLL não estão sendo pagos.

33. Os saldos das contas do SPED-Contábil estão de acordo com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2020 encaminhado pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A. Balanço Patrimonial

34. A rubrica **Disponível** reduziu 11% em julho de 2021, totalizando a importância de R$ 1.861 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais), permanecendo com a mesma monta até setembro de 2021, distribuídos da seguinte forma:

- Não foram disponibilizados os extratos bancários para validação dos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis de novembro de 2020 a setembro de 2021.

35. Desde o exercício de 2017, os **Impostos a Recuperar** permanecem com saldo de R$ 23.539 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais), onde 80% se referem ao FGTS a recuperar.

36. O **Imobilizado** bruto permanece com o saldo inalterado desde o ano de 2017, na monta de R$ 4.104 (quatro mil, cento e quatro reais) composto por “Instalações” e “Máquinas e Equipamentos Profissionais”. Ademais, houve reconhecimento mensal de **Depreciação**, durante o período abrangido por esta análise, resultando no saldo de Imobilizado Líquido de R$ 816 (oitocentos e dezesseis reais).

- A Recuperanda não encaminhou o relatório do Imobilizado, para a conferência do valor apresentado no demonstrativo contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Ativo	**26.678**	**26.584**	**26.549**	**26.285**	**26.251**	**26.217**
Ativo Circulante	**25.691**	**25.631**	**25.631**	**25.401**	**25.401**	**25.401**
Disponivel	2.151	2.091	2.091	1.861	1.861	1.861
Impostos a Recuperar	23.539	23.539	23.539	23.539	23.539	23.539
Ativo Não Circulante	**987**	**953**	**919**	**884**	**850**	**816**
Imobilizado	**987**	**953**	**919**	**884**	**850**	**816**
Bens em uso	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*
(-) Depreciação	*- 3.117*	*- 3.151*	*- 3.185*	*- 3.219*	*- 3.253*	*- 3.288*

37. De agosto de 2020 a setembro de 2021, o **Endividamento** total manteve estabilidade, permanecendo com a importância de R$ 3.106.927 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), dos quais 75%, equivalente ao montante de R$ 2.326.859 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), se referem a rubrica de **Outros Débitos**, classificados no passivo não circulante e segregado da seguinte forma:

38. Os **Impostos e Contribuições a Recolher** mantiveram saldo devedor de R$ 8.387 (oito mil, trezentos e oitenta e sete reais) de agosto de 2020 a setembro de 2021, onde 58% se referem ao ISS a recolher.

39. As **Obrigações Trabalhistas** permaneceram com R$ 247.772 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais) de novembro de 2019 a setembro de 2021, relativos principalmente ao INSS Parcelado, FGTS a Recolher, INSS a Recolher e Contribuições.

40. Sem apresentar variação, as **Obrigações de Empréstimos e Financiamentos** mantiveram em R$ 523.909 (quinhentos e vinte e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

três mil, novecentos e nove reais) de novembro de 2018 a setembro de 2021, referentes aos Empréstimos Bancários.

41. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a descoberto por todo o período abrangido por este relatório, tendo, em setembro de 2021, atingido R$ 3.080.709 (três milhões, oitenta mil, e setecentos e nove reais), em virtude de **Prejuízos Acumulados** de R$ 3.100.709 (três milhões, cem mil, e setecentos e nove reais), somados aos períodos anteriores.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Passivo	**26.678**	**26.584**	**26.549**	**26.286**	**26.252**	**26.218**
Passivo Circulante	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**
Impostos e Contrib.a Recolher	8.387	8.387	8.387	8.387	8.387	8.387
Obrigações Trabalhistas	247.772	247.772	247.772	247.772	247.772	247.772
Empréstimos e Financ.	523.909	523.909	523.909	523.909	523.909	523.909
Passivo Não Circulante	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**
Outros Débitos	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859
Patrimonio Liquido	**- 3.080.249**	**- 3.080.343**	**- 3.080.377**	**- 3.080.641**	**- 3.080.675**	**- 3.080.709**
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612
Resultado do Periodo	**- 637**	**- 731**	**- 765**	**- 1.028**	**- 1.062**	**- 1.096**

42. Com base nas informações patrimoniais analisadas acima, podemos verificar os **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento Geral** que mantiveram situação insatisfatória em setembro de 2021, conforme descritos:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de liquidar as dívidas do passivo circulante, utilizando recursos disponíveis e realizáveis do ativo circulante. Não houve variação no indicador por todo o período analisado, tendo liquidez de R$ 0,03 (três centavos de real) para quitar cada R$ 1,00 (um real) devido, em setembro de 2021.
- **Liquidez Geral:** Utiliza todos seus disponíveis e realizáveis para fazer frente ao total de dívidas, apontando que a Recuperanda possui a mesma margem que liquidez corrente, tendo em vista que todos os direitos e obrigações se mantém registradas no “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

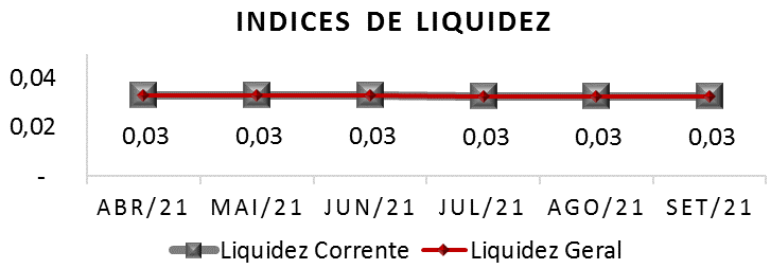

- O Índice de **Endividamento Geral** apura o percentual e a participação do capital de terceiros (dívidas) ao total do ativo, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou situação insatisfatória em todo período analisado, atingindo, em setembro de 2021, índice de 2.875%, indicando que para a liquidação total das obrigações, há necessidade de desmobilizar-se ou recorrer a recursos de terceiros.

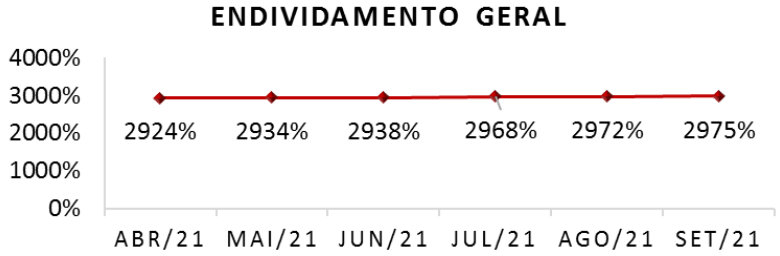

B. Demonstração do Resultado do Exercício

43. A Recuperanda não obtém **Faturamento** desde março de 2020, indicando que suas atividades estão paralisadas.

44. De janeiro a setembro de 2021, as **Despesas Administrativas** registraram R$ 1.096 (um mil e noventa e seis reais), além das apropriações mensais das **Depreciação**, totalizaram R$ 308 (trezentos e oito reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

45. Devido à ausência de receita, foi apurado **prejuízo** de R$ 1.096 (um mil e noventa e seis reais), de forma acumulada de janeiro a setembro de 2021.

Mensal - Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	2021
Receita	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais	- 34	- 94	- 34	- 263	- 34	- 34	- 1.096
(-) Despesas Administrativas	-	- 17		- 229	-	-	- 746
(-) Despesas Tributárias	-	- 43		-	-	-	- 43
(-) Depreciação	- 34	- 34	- 34	- 34	- 34	- 34	- 308
Resultado Operacional	- 34	- 94	- 34	- 263	- 34	- 34	- 1.096
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 34	- 94	- 34	- 263	- 34	- 34	- 1.096
Resultado do Periodo	- 34	- 94	- 34	- 263	- 34	- 34	- 1.096

C. Fluxo de Caixa

46. O relatório do "Fluxo de Caixa" realizado não foi entregue. Sendo assim, não foi possível verificar a movimentação e o saldo do demonstrativo.

- A Recuperanda informa não realizar tal controle.

D. Funcionários

47. A Recuperanda informou que não possui funcionários, entretanto, restaram dívidas de obrigações sociais, no valor de R$ 247.772 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais).

E. Impostos

48. Não foram disponibilizadas as guias e comprovantes de recolhimento das obrigações tributárias para o período analisado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

49. Os saldos das contas do SPED estão de acordo com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2020, encaminhado pela Recuperanda.

III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

50. Segue o cronograma processual das Recuperandas **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**:

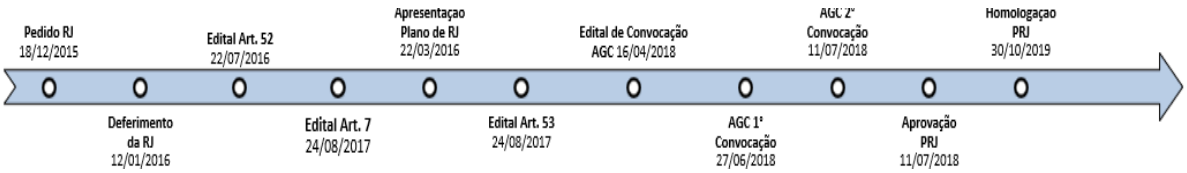

IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

51. Houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial às fls. 400/429 (original) e do seu Aditivo às fls. 1.516/1.545 dos autos principais.

52. A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 11 de julho de 2018, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos credores.

53. O Aditivo ao Plano foi acostado nas fls. 1.346/1.358, com resumo sintético das alterações efetivadas durante o conclave entre as Recuperandas e os credores.

54. Em r. decisão de fls. 1.454, houve determinação para retificar em parte o Plano, o que foi cumprido pelas Recuperandas, conforme fls. 1.510/1.515 dos autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

55. Em 30 de outubro de 2019, este Douto Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e concedeu a Recuperação Judicial à **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**, havendo a disponibilização da sentença proferida no DJE do dia 4 de novembro de 2019.

56. Por fim, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2267233-35.2019.8.26.0000, que tramitou perante a Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, foi prolatado o v. acórdão de fls. 69/93 dos autos, dando provimento em parte ao recurso interposto pelo **BANCO DO BRASIL**, no seguinte sentido "*(**i**) os efeitos da suspensão e da novação das dívidas não atinjam os direitos do credor em relação aos coobrigados/sócios garantidores, salvo se expressamente aceito pelo credor; e (**ii**) a cláusula 5.5. do plano de recuperação judicial seja alterada para constar que a alienação dos bens da devedora deverá ser fiscalizada pelo D. Juízo da causa, pelo administrador, credores e Ministério Público. De ofício, ainda, determina-se (**i**) a anulação da cláusula prevista no plano sobre a possibilidade de purgação da mora e de convocação de AGC para deliberação das consequências do descumprimento do plano; e (**ii**) o pagamento dos créditos trabalhistas no prazo de 60 dias, sob pena de convolação em falência".*

57. Abaixo, consta a forma de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial:

- **Classe I – Credores Trabalhistas**: Receberá a totalidade de seus créditos em 12 parcelas mensais iguais, vencendo se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial.
- **Classe II – Credores Com Garantia Real:** Deságio de 35% e o saldo remanescente em 05 parcelas anuais, vencendo se a primeira no 13º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

- **Classe III – Credores Quirografários**: O total da dívida será amortizado em 10 (dez) anos, com carência de 18 meses, vencendo se a primeira no 19º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, os valores considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 45%, pagáveis em 10 (dez) parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.
- **Classe IV – Credores ME e EPP**: Será amortizado em 3 anos, com carência de 12 meses. Os valores considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 20%, pagáveis em 3 parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.

IV.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

58. Como dito acima, em face da r. sentença que homologou o plano e concedeu a Recuperação Judicial à **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**, foi interposto recurso de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 2267233- 35.2019.8.26.0000, o qual foi julgado em 9 de junho de 2020 pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

59. Em síntese, o E. Tribunal de Justiça conheceu em parte o recurso e, na parte conhecida, deu-lhe provimento, exercendo o controle de legalidade das cláusulas do plano, com alteração e anulação em parte destas, bem como concedendo o prazo de 60 dias para que as Recuperandas comprovassem o pagamento dos créditos trabalhistas, sob pena de convolação em falência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

60. Em 25 de agosto de 2020, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial em face do v. acórdão prolatado pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo admitido o apelo especial, sem atribuição de efeito suspensivo, autorizando-se a remessa dos autos ao Col. Superior Tribunal de Justiça.

61. Atendo-se ao entendimento do Colegiado, no sentido de que as Recuperandas deveriam comprovar o pagamento dos créditos trabalhistas em 60 (sessenta) dias e considerando ainda a ausência de atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial, este Administrador Judicial solicitou o envio dos comprovantes de pagamento em e-mail datado de 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), sob pena de convolação da Recuperação Judicial em Falência.

62. Os referidos comprovantes de pagamento passaram a ser encaminhados pelas Recuperandas a partir das 16h59m do dia 25 de setembro de 2020 (sexta-feira).

- Em análise, constata-se o pagamento dos seguintes valores em favor dos credores arrolados na Classe I:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CRÉDITO TRABALHISTA OU DE ACIDENTE DE TRABALHO (ART. 41, I)	VALOR APURADO PELO JUÍZO	Valor Pago	Saldo Remanescente
Abelardo Torres de Oliveira	R$ 9.838,61	R$ 9.838,61	R$ -
Adrionilton Pereira da Silva	R$ 8.603,42		R$ 8.603,42
Albert de Oliveira	R$ 9.803,51	R$ 9.803,51	R$ -
Alessander Fernandes Prieto (Waldiceia	R$ 86.067,47	R$ 86.067,47	R$ -
Antonio Nunes de Almeida	R$ 16.168,48	R$ 16.168,48	R$ -
Cleone Silva Pereira	R$ 8.839,90		R$ 8.839,90
Dalton Bryan Barros Araujo	R$ 6.742,28		R$ 6.742,28
Daniel Balbino Alves (Francisco Carlos d	R$ -	R$ 8.500,00	-R$ 8.500,00
Edileide Bezerra da Silva	R$ 7.364,12	R$ 7.364,12	R$ -
Edmilson de Santana Barbosa	R$ 9.465,36		R$ 9.465,36
Elenilton Silva Conceição	R$ 2.495,69	R$ 2.495,69	R$ -
Eliardo Gonçalves Pereira	R$ 25.822,78	R$ 25.822,78	R$ -
Emerson Teles de Macedo	R$ 11.383,27	R$ 11.383,27	R$ -
Erisberto Vieira da Silva	R$ 2.703,87		R$ 2.703,87
Everaldo Lucas de Lima	R$ 48.184,16	R$ 48.184,16	R$ -
Everaldo Torres Galindo	R$ 39.817,55		R$ 39.817,55
Fernando Soares Rosa (Sindicato dos Tra	R$ 8.926,56	R$ 12.000,00	-R$ 3.073,44
Francisco Aparecido de Lima	R$ 11.145,55	R$ 11.145,55	R$ -
FRANCISCO DEMERVAL DA SILVA	R$ 85.042,63		R$ 85.042,63
Francisco Salustiano (Sindicato dos Trab	R$ 11.513,11	R$ 18.000,00	-R$ 6.486,89
Guy Benjamin	R$ 8.047,16		R$ 8.047,16
Ilda Limeira da Silva	R$ 21.876,34		R$ 21.876,34
Ivani de Sousa Soares	R$ 36.453,72		R$ 36.453,72
João de Deus de Jesus	R$ 6.665,40	R$ 6.665,40	R$ -
Jose Adauto Batista de Araujo	R$ 46.935,34		R$ 46.935,34
Jose Edson Gomes da Silva	R$ 21.206,83		R$ 21.206,83
Jose Neves Pereira Sousa	R$ 3.703,47		R$ 3.703,47
Jose Norberto Jesus da Cruz	R$ 10.949,25	R$ 10.949,25	R$ -
Jose Silvana Bezerra	R$ 20.851,26	R$ 20.851,26	R$ -
Leandro Cristiano Galindo	R$ 9.326,63		R$ 9.326,63
Maico dos Santos	R$ 4.048,86	R$ 4.048,86	R$ -
Marcelo de Oliveira Lima	R$ 30.136,23		R$ 30.136,23
Marconi Vieira Dias	R$ 7.538,10		R$ 7.538,10
Moussanto Desir	R$ 9.950,34		R$ 9.950,34
Patenson Petit Frere	R$ 8.422,58		R$ 8.422,58
Paulo de Jesus Silva	R$ 40.867,33		R$ 40.867,33
Pedro Nunes da Silva	R$ 38.918,39	R$ 38.918,39	R$ -
Raimundo Nonato Alves de Aquino	R$ 28.256,60	R$ 28.256,60	R$ -
Ricardo Bueno Querino	R$ 34.539,56	R$ 34.539,56	R$ -
Ricardo Dias de Oliveira	R$ 14.591,52	R$ 14.591,52	R$ -
Rodolfo Machado Gomes	R$ 6.986,35	R$ 6.986,35	R$ -
Roniclei de Sousa Cardoso (Cleonice Ine	R$ 14.100,36	R$ 10.000,00	R$ 4.100,36
Ronivaldo de Sousa Mendonça	R$ 18.285,95		R$ 18.285,95
Samuel de Paula Pinheiros	R$ 4.292,42		R$ 4.292,42
Thiago Candido Ramos	R$ 3.728,06	R$ 3.728,06	R$ -
Vanderlei Roberto Aparecido da Silva	R$ 48.879,94		R$ 48.879,94
Washington Luiz de Queiroz Mendes (Wa	R$ 76.060,52	R$ 76.060,52	R$ -
TOTAL - BRL	**R$ 985.546,83**	**R$ 522.369,41**	**R$ 463.177,42**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

- As Recuperandas informaram que os credores trabalhistas pagos foram aqueles que a contataram e informaram os dados necessários ao pagamento, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, tendo sido encaminhados os respectivos comprovantes de pagamento ao Administrador Judicial;

  - A Recuperanda informou que ***os credores abaixo não entraram em contato, de modo que não apresentaram as contas bancárias para recebimento dos créditos arrolados na relação de credores:***

▪ Adrionilton Pereira da Silva
▪ Edmilson de Santana Barbosa
▪ Everaldo Torres Galindo
▪ Guy Benjamin
▪ Ilda Limeira da Silva
▪ Ivan de Souza Soares
▪ José Adauto Batista Araujo
▪ José Edson Gomes da Silva
▪ José Neris Pereira Sousa
▪ Leandro Cristiano Galindo
▪ Marcelo de Oliveira Lima
▪ Marconi Vieira Dias
▪ Moussanto Desir
▪ Patenson Petit Frere
▪ Paulo de Jesus Silva
▪ Ronivaldo de Sousa Mendonça
▪ Samuel de Paula Pinheiros
▪ Vanderlei Roberto Aparecido da Silva

- Em análise, constata-se o pagamento do seguinte valor em favor do credor arrolado na Classe II:

CRÉDITO COM GARANTIA REAL (ART. 41, II)	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	Valor com 35% de Deságio	Total de pagamentos
Creditum Participações e Fomento Ltda. (Creditum	R$ 31.000,00	R$ 20.150,00	R$ 8.221,20
TOTAL - BRL	**R$ 31.000,00**	**R$ 20.150,00**	**R$ 8.221,20**

- Em análise, constata-se o pagamento dos seguintes valores em favor dos credores arrolados na Classe III:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, PRIVILÉGIO ESPECIAL, PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADO (ART. 41, III)	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	Valor com 45% de Deságio	Total de Pagamentos
ABS Comercio de Peças e Vidros	R$ 1.450,00	R$ 797,50	R$ -
Aços Granjo Comercial Ltda.	R$ 2.122,71	R$ 1.167,49	R$ -
Adcon Assessoria Contábil Ltda.	R$ 560.000,00	R$ 308.000,00	R$ 58.615,00
Adeser Transbordo de Entulho	R$ 392,00	R$ 215,60	R$ -
All Mar Equipamentos Maritimos (Volvo)	R$ 2.081,85	R$ 1.145,02	R$ -
Alliance Lubrificantes Ltda.	R$ 5.333,67	R$ 2.933,52	R$ -
Arfe Consultoria e Fomento Comercial Ltda.	R$ 1.275.630,00	R$ 701.596,50	R$ -
Auto Posto Dom Pepe	R$ 164.203,43	R$ 90.311,89	R$ -
Auto Posto Novo Horizonte	R$ 328.474,70	R$ 180.661,09	R$ -
Banco do Brasil S/A	R$ 1.536.230,71	R$ 844.926,89	R$ -
Banco Mercantil do Brasil S/A	R$ 1.132.411,99	R$ 622.826,59	R$ -
Bethoven Comercio de Rações Ltda.	R$ 773,00	R$ 425,15	R$ -
BMG Aço Inoxidável Ltda.	R$ 2.661,27	R$ 1.463,70	R$ 67,86
Bom Pastor Processamento de Dados S/C Ltda.	R$ 12.884,00	R$ 7.086,20	R$ -
Braganfer Comercio de Ferros	R$ 1.138,44	R$ 626,14	R$ -
Caixa Econômica Federal	R$ 3.024.396,71	R$ 1.663.418,19	R$ 67.878,96
Casagrande	R$ 24.000,00	R$ 13.200,00	R$ -
Center Soldas Ind. e Com. Ltda.	R$ 426,75	R$ 234,71	R$ -
Central SBC de Plast. Ind.	R$ 1.836,00	R$ 1.009,80	R$ -
Cimedan Com. Mats. p/ Construção Ltda.	R$ 1.045,00	R$ 574,75	R$ -
Creditum Participações e Fomento Ltda. (Creditum Re	R$ 1.295.287,18	R$ 712.407,95	R$ 33.029,82
Comercial de Ferro e Aço Labatut Ltda. (EIRELI)	R$ 780,94	R$ 429,52	R$ -
Copafer Comercial Ltda.	R$ 2.108,09	R$ 1.159,45	R$ -
Datasupri Distribuidora Ltda.	R$ 482,85	R$ 265,57	R$ -
Deutz do Brasil Ltda.	R$ 790,43	R$ 434,74	R$ -
DMD Comercial Ltda.	R$ 7.601,53	R$ 4.180,84	R$ -
Elio Colli	R$ 600.000,00	R$ 330.000,00	R$ -
Ellofer Prods. Siderurgicos Ltda.	R$ 2.308,80	R$ 1.269,84	R$ -
Everest Rolamentos e Peças Ltda.	R$ 4.672,44	R$ 2.569,84	R$ -
Ferrakrebs Com. Ferram. Especiais	R$ 549,34	R$ 302,14	R$ -
Hidrau Torque Ind. Com. Imp. Exp.	R$ 2.500,04	R$ 1.375,02	R$ -
JB Perfuração de Solo (EIRELI)	R$ 143.775,56	R$ 79.076,56	R$ -
Koga Koga & Cia. Ltda.	R$ 122,40	R$ 67,32	R$ -
Mais Distribuidora de Veículos	R$ 2.261,81	R$ 1.244,00	R$ -
Maquina Solo Maquinas e Equipamentos	R$ 20.441,40	R$ 11.242,77	R$ -
Medeia e Calchi Comercio de Gas	R$ 520,00	R$ 286,00	R$ -
Medeiros & Medeiros Materiais	R$ 440,50	R$ 242,28	R$ -
MMD Mecanica Microdiesel Ltda.	R$ 580,00	R$ 319,00	R$ -
MR. Fish Comercio de Aquarios Ltda.	R$ 180,00	R$ 99,00	R$ -
Nova 89 Embalagens e Descart. Ltda.	R$ 379,59	R$ 208,77	R$ -
Nova Limpeza Comercial Ltda.	R$ 612,07	R$ 336,64	R$ -
Parafusos Rudge Ramos Ltda.	R$ 4.220,02	R$ 2.321,01	R$ -
Petroserv C. de Deriv. De Petrol.	R$ 2.595,72	R$ 1.427,65	R$ -
Polifiltro Com. e Repr. de Peças	R$ 3.915,24	R$ 2.153,38	R$ -
RHM Distribuidora de Peças e Ser.	R$ 180,00	R$ 99,00	R$ -
Roberto Carlos Moura	R$ 2.000,00	R$ 1.100,00	R$ -
Rolamentos e Retentores Rodema	R$ 7.654,28	R$ 4.209,85	R$ -
Safraleasing S/A Arrendamento Mercantil	R$ 23.581,22	R$ 12.969,67	R$ -
Sandro Siqueira	R$ 7.187,26	R$ 3.952,99	R$ -
Silikon Brasil Ltda.	R$ 34.345,66	R$ 18.890,11	R$ -
Sinall Comercio e Serviços de Maq. Ltda.	R$ 757,56	R$ 416,66	R$ -
Sociedade dos Cabos Ind. e Com. Ferr.	R$ 11.715,87	R$ 6.443,73	R$ -
Sollmec do Brasil S/A	R$ 3.423.181,41	R$ 1.882.749,78	R$ -
Soldex Com. Soldas Ltda.	R$ 2.038,00	R$ 1.120,90	R$ -
Solixx Reciclagem Ltda.	R$ 237,50	R$ 130,63	R$ -
Sotreq S/A	R$ 14.580,93	R$ 8.019,51	R$ -
Supremo Arabica Café Ltda.	R$ 222,50	R$ 122,38	R$ -

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

TC Auto Tecnica Ltda.	R$	644,88	R$	354,68	R$	-
Tecno Print Suprimento de Informática	R$	1.547,00	R$	850,85	R$	-
Tkflex Com Servs Eletr e Hidr Ltda.	R$	3.146,75	R$	1.730,71	R$	-
Transbor Comercio de Produtos	R$	5.154,80	R$	2.835,14	R$	-
W.A. Peralta	R$	150.000,00	R$	82.500,00	R$	-
TOTAL - BRL	**R$**	**13.862.793,80**	**R$**	**7.624.536,59**	**R$**	**159.591,64**

- Em análise, constata-se que <u>não houve pagamento de qualquer valor</u> em favor de credor arrolado na Classe IV:

CRÉDITO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV)	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL		Valor com 20% de Deságio	
Agramar Comercial Ltda.	R$	1.027,50	**R$**	**1.027,50**	R$	822,00
DHP Solutions Ltda.	R$	34.032,04	**R$**	**34.032,04**	R$	27.225,63
FD Transportes Ltda.	R$	135.715,00	**R$**	**135.715,00**	R$	108.572,00
Liliane da Silva Matos	R$	681,00	**R$**	**681,00**	R$	544,80
Valeria Davanso Aguado	R$	3.196,14	**R$**	**3.196,14**	R$	2.556,91
TOTAL - BRL	**R$**	**174.651,68**	**R$**	**174.651,68**	**R$**	**139.721,34**

V. PENDÊNCIAS

63. Pede-se a disponibilização dos documentos e pendências elencados abaixo:

- **ENGESTRAUSS:**
  - Houve pagamentos aos credores de junho a outubro de 2021? Se sim, encaminhar os comprovantes de pagamentos. Se não, informar e esclarecer o motivo;
  - Elaborar o relatório do "Fluxo de Caixa" realizado, de janeiro a julho de 2021;
  - Informar se houve admissão e/ou demissão no mês de agosto de 2021;
  - Encaminhar os extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira, de julho a setembro de 2021;
  - Verificar a diferença do valor no relatório do "Ativo Imobilizado", eis que foi possível constatar divergência do saldo apresentado no demonstrativo contábil, como ilustrado no quadro a seguir;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

Diferença do Imobilizado	Relatório	Balancete	Diferença
Máquinas e Equip. Profissionais	R$ 17.382.909	R$ 18.268.785	-R$ 885.876
Alugueis a Pagar	R$ 678.542	R$ 293.524	R$ 385.019
Total	**18.061.451**	**18.562.308**	**- 500.857**
Total do Imobilizado	**19.491.501**	**19.726.834**	**- 235.334**

- **ECOFORTE:**
    - Encaminhar todos os extratos dos bancos informados no demonstrativo entregue, referentes às contas correntes e aplicações dos meses de novembro de 2020 a setembro de 2021;
    - Elaborar a segregação das dívidas da Recuperanda em concursais e extraconcursais. Acrescenta-se ainda que, segundo informações da Recuperanda, estão trabalhando para atender à solicitação efetuada por este Administrador Judicial com relação à segregação do passivo concursal e extraconcursal.
    - Encaminhar o relatório do "Ativo Imobilizado" da Recuperanda de janeiro de 2020 a setembro de 2021.

64. Cabe ressaltar que as Recuperandas não encaminharam os relatórios dos fluxos de caixa, de contas a receber e os de contas a pagar.

65. Outrossim, opina pela intimação das Recuperandas para que apresentem a comprovação dos pagamentos em favor dos credores **Ricardo Bueno Querino**, **Alessander Fernander Prieto** e **Washington Luiz de Queiroz Mendes**.

66. Destarte, opina-se para que as Recuperandas sejam intimadas a relacionar nos autos do processo, de forma clara e objetiva, (***i***) todos os credores que entraram em contato desde novembro/2020 e os que se mantiveram inertes, (***ii***) os dados bancários encaminhados pelos credores para pagamento de seus créditos, (***iii***) cópia dos e-mails recebidos dos credores, e (***iv***) apresentem os esclarecimentos pertinentes na eventualidade de algum crédito não ter sido adimplido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

67. Outrossim, diante da hipótese de créditos tributários em aberto, opina para que **as Recuperandas informem, objetivamente, quais medidas estão sendo tomadas para equalizar seu passivo tributário**.

VI. DA CONCLUSÃO

68. A **ENGESTRAUSS** vem operando normalmente, apresentando crescimento no faturamento do exercício corrente, este até o mês de setembro de 2021, em relação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, permanece com indicadores de liquidez e endividamento em margens satisfatórias, demonstrando estabilidade e desenvolvimento no decorrer dos últimos meses, encerrando o período analisado com resultado superavitário.

69. Outrossim, conforme matéria publicada pelo site "Grandes Construções" [1] em 28 de outubro de 2021, para o ano corrente, as previsões são positivas para o setor de construção civil, indicando a possibilidade melhora do faturamento, que já se faz crescente, quando comparado com o exercício de 2020:

> *"Mesmo com a instabilidade nos preços de insumos e na taxa de juros do país, a construção civil deverá ter, em 2021, o maior crescimento para o setor nos últimos 10 anos. A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic) reviu a expectativa de alta do Produto Interno Bruto (PIB) da área para 5%. A previsão anterior era de 4% no ano. Se a previsão for confirmada, será o melhor desempenho desde 2012. O percentual foi revisto porque houve mudança favorável em diversos pontos, inclusive na geração de empregos. Apesar do alto índice de*

[1] *https://www.grandesconstrucoes.com.br/Noticias/Exibir/construcao-civil-preve-alta-de-5-no-pib-a-maior-em-10-anos*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.

desemprego no Brasil – 14,4 milhões de desempregados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) –, o mercado de trabalho formal da construção vem se destacando com resultados positivos há oito meses consecutivos"

70. Por sua vez, a Recuperanda **ECOFORTE** permaneceu com as atividades paralisadas, manteve poucos recursos disponíveis e elevado endividamento, tendendo a agravar a situação financeira.

VII. DO ENCERRAMENTO

71. Diante de todo o exposto, este Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 16/11/2021 às 17:47 , sob o número WSNE21703325877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C01D2DE.